



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1283 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PARQUE INFANTIL NEUZA PEREIRA SOARES o parque infantil situado no Distrito de São José do Turvo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 053/07

Autor: Francisco José Barbosa Leite (Chico Leite)

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@ig.com.br